

Ofício nº 129 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

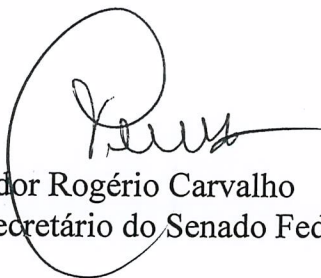
Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, rejeitou, em parte, o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.788, de 2019, convertido na Lei nº 14.755, de 15 de dezembro de 2023, que “Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social do empreendedor; e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBEMOS
Em 20/05/24
Arquivo 1336